



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 026/2015
PAE N. 8.137/2015

QUESTIONAMENTOS:

"1) Atualmente há alguma empresa prestando os serviços de recepção nos locais solicitados? Se houver quais as empresas?"

2) É solicitado no edital a cotação de 01 (um) pacote de serviço adicional sendo que o pacote tem por base a produtividade de um profissional durante uma hora. Questionamos devemos cotar o valor de 01 hora extra por posto? Qual a quantidade prevista?"

RESPOSTAS:

Prezada Senhora,

No que se refere ao Questionamento 1, cabe informar que não há empresa prestando os serviços de recepcionista para os locais constantes do edital licitatório, visto que o contrato anterior foi rescindido.

Com relação ao Questionamento 2, o pacote adicional corresponde à produtividade estimada de 1 (um) profissional durante 1 (uma) hora. Os serviços adicionais poderão ser realizados em dias úteis, sábados, domingos e feriados. Esses serviços serão requisitados à Contratada pela gestão do contrato, com antecedência mínima de 2 (duas) horas. O Contratante poderá solicitar um ou mais pacotes de serviços adicionais para um único dia, no entanto, informará com antecedência os seus horários de execução. Os serviços adicionais serão executados, preferencialmente, por profissionais da Contratada já integrantes da força de trabalho. Cabe registrar que a proposta a ser apresentada no certame em referência deve ser suficiente para abarcar os custos decorrentes das condições estabelecidas no edital.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Pregoeira